

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Solicitação de informações e esclarecimentos sobre o atendimento médico prestado ao aluno Bernardo Augusto Rocha, de 11 anos, estudante da Escola Municipal José de Oliveira

JUSTIFICATIVA

As Vereadoras que subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, requerer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, informações e esclarecimentos detalhados acerca do atendimento prestado ao aluno Bernardo Augusto Rocha, de 11 anos de idade, estudante da Escola Municipal José de Oliveira, que veio a óbito após passar mal. O caso causou comoção diante de informações recebidas por estes Gabinetes sobre possíveis dúvidas relacionadas à condução do atendimento prestado à criança desde o momento em que apresentou o quadro de saúde na unidade escolar até os atendimentos realizados posteriormente. Diante da gravidade dos fatos e considerando a necessidade de assegurar transparência, bem como de esclarecer à família e à sociedade as circunstâncias que envolveram o atendimento, REQUEREMOS que o Poder Executivo encaminhe as seguintes informações:

I – ATENDIMENTO NA UNIDADE ESCOLAR

Qual foi o horário em que o aluno Bernardo Augusto Rocha apresentou os primeiros sinais de mal-estar na Escola Municipal José de Oliveira? Quais sintomas ou alterações no estado de saúde foram observados pela equipe escolar? Quais providências foram adotadas imediatamente pela direção, professores e demais servidores da unidade? O SAMU foi acionado? Em caso positivo, informar o horário exato do chamado, o horário de chegada da equipe à escola e o horário de saída com o paciente. Qual equipe do SAMU realizou o atendimento, indicando, se possível, os profissionais responsáveis pelo atendimento? Quais procedimentos foram realizados pela equipe de socorro ainda na unidade escolar e durante o transporte? Encaminhar cópia do registro de atendimento do SAMU e da ficha de ocorrência referente ao caso, resguardadas as informações pessoais protegidas por sigilo legal

II – ATENDIMENTO NA UNIBEM

O aluno foi encaminhado ou atendido na Unibem? Em caso positivo, informar o horário de entrada e saída. Qual era o estado clínico da criança no momento da chegada à unidade? Quais procedimentos, exames, medicamentos e demais medidas terapêuticas foram realizados ou administrados durante o atendimento? Quais profissionais de saúde



realizaram o atendimento, indicando suas respectivas funções e, quando cabível, identificação profissional? Houve transferência ou encaminhamento para outra unidade de saúde? Em caso positivo, informar o horário e as condições clínicas do paciente no momento da transferência. Encaminhar cópia do prontuário e dos registros de atendimento realizados na unidade, observados os limites legais relativos ao sigilo médico e à proteção de dados pessoais.

III – ATENDIMENTO NO PRONTO-ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Qual era o estado de saúde da criança no momento de sua chegada ao Pronto Atendimento do Hospital Municipal de Bertioga? Qual foi o horário exato de entrada do paciente na unidade? Quais procedimentos foram realizados desde sua chegada até o momento do óbito? Quais exames laboratoriais e de imagem foram solicitados e realizados? Informar horários e respectivos resultados. Quais médicos e demais profissionais de saúde participaram do atendimento, informando suas respectivas funções e identificação profissional? Houve necessidade de transferência do paciente para outra unidade hospitalar? Em caso positivo, informar o motivo e as condições clínicas apresentadas no momento. A criança apresentou parada cardiorrespiratória durante o atendimento? Em caso positivo, quais procedimentos de emergência foram realizados e em quais horários? Foi necessária a intubação do paciente? Em caso positivo, informar o horário e os procedimentos realizados. Quais medicamentos foram administrados durante o atendimento hospitalar, informando, sempre que possível, nome, dose, horário e via de administração? Foi realizada biópsia ou algum procedimento para investigação da causa do quadro clínico? Em caso positivo, informar qual procedimento foi realizado, em que horário e qual foi o resultado. Quais foram as circunstâncias e o horário do óbito?

IV – CAUSA DO ÓBITO E INVESTIGAÇÃO MÉDICA

Qual foi a causa da morte registrada no prontuário médico e na declaração de óbito? Existe diagnóstico médico conclusivo acerca da causa que levou ao agravamento do quadro clínico da criança? Foram realizados exames ou procedimentos complementares para esclarecer a causa do óbito? Em caso positivo, quais e quais foram os resultados? Houve encaminhamento do caso para investigação por comissão de óbito, direção técnica, Secretaria Municipal de Saúde ou outro órgão competente? Foi instaurada sindicância, investigação administrativa ou procedimento interno para apurar as circunstâncias do atendimento? Em caso positivo, informar número do procedimento e seu atual estágio. Houve comunicação ou encaminhamento do caso a algum órgão de fiscalização ou controle, como Conselho Regional de Medicina, Conselho Municipal de Saúde ou Ministério Público? Em caso positivo, informar as providências adotadas.

V – MEDICAMENTOS E ESTRUTURA PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

Quais medicamentos e insumos destinados ao atendimento de urgência e emergência estavam disponíveis no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde na data do ocorrido?



Havia, no momento do atendimento, todos os medicamentos, equipamentos e insumos necessários para a realização dos procedimentos de emergência indicados ao quadro apresentado pelo paciente? Havia, na data do atendimento do aluno Bernardo Augusto Rocha, medicamentos anticonvulsivantes ou antiepiléticos disponíveis na Unibem para utilização em situações de emergência? Em caso positivo, informar quais medicamentos estavam disponíveis, suas respectivas quantidades e validade. Havia protocolo estabelecido para atendimento de pacientes, especialmente crianças, que apresentassem convulsões, crises epiléticas ou alterações neurológicas agudas? Em caso positivo, encaminhar cópia do protocolo vigente. Caso não tenha sido administrado medicamento anticonvulsivante ou antiepilético, informar se houve indicação médica para sua utilização e, em caso negativo, apresentar a justificativa técnica registrada no prontuário. No momento do atendimento, houve falta, indisponibilidade, dificuldade de acesso ou qualquer outra circunstância relacionada a medicamentos anticonvulsivantes ou antiepiléticos que pudesse interferir na assistência prestada ao paciente? Em caso positivo, detalhar.

VI – REGISTROS E PROTOCOLOS

Quais eram os protocolos municipais vigentes para atendimento de crianças que apresentassem quadro de mal-estar súbito ou agravamento clínico nas unidades municipais de ensino? Os profissionais envolvidos seguiram os protocolos estabelecidos para situações dessa natureza? Encaminhar, se possível, cópia dos protocolos aplicáveis. Houve registro de todas as etapas do atendimento nos respectivos prontuários, fichas de atendimento e sistemas oficiais? Solicita-se o encaminhamento de relatório cronológico completo do atendimento, contendo horários de acionamento, chegada, procedimentos realizados, medicamentos administrados, transferências, avaliações médicas e demais condutas adotadas.

VII- FUNDAMENTOS PARA A NECESSIDADE DE APURAÇÃO

Conforme informações recebidas por este Gabinete e que demandam rigorosa apuração técnica e administrativa, há indícios de que, diante de um quadro de crise convulsiva associado à insuficiência respiratória, seria necessária a adoção imediata de medidas de suporte à vida, incluindo proteção das vias aéreas, ventilação adequada com bolsa-válvula-máscara pediátrica, administração precoce de medicamentos anticonvulsivantes, quando clinicamente indicados, e, diante da necessidade, intubação orotraqueal corretamente realizada, posicionada e confirmada. Segundo os relatos recebidos, entretanto, teria ocorrido demora no atendimento do SAMU, e diante da angústia provocada pela espera, profissionais da unidade escolar teriam realizado a remoção da criança por meios próprios, sem o suporte especializado necessário para um paciente em estado crítico. Ainda segundo as informações recebidas, ao chegar à Unibem, unidade que não possui perfil de pronto atendimento, teriam sido constatadas possíveis ausências de materiais essenciais no carrinho de emergência, incluindo medicamentos anticonvulsivantes e bolsa-válvula-máscara pediátrica, circunstância que precisa ser documentalmente verificada. Também



chegou ao conhecimento desta Vereadora a informação de que teria ocorrido intubação inadequada, com posicionamento do tubo no esôfago, em vez da via aérea, situação que, caso confirmada, representaria uma ocorrência de extrema gravidade e exigiria reconhecimento e correção imediatos, devendo ser esclarecido em que momento o posicionamento inadequado foi identificado e quais providências foram adotadas. Há ainda informação de que o profissional médico que realizou o procedimento não teria acompanhado a criança durante o transporte até o Pronto-Atendimento do Hospital Municipal, questão que também merece apuração diante da gravidade do quadro apresentado e da necessidade de suporte avançado durante a remoção de pacientes instáveis. Diante da gravidade dessas informações, é indispensável que o Poder Executivo apresente os prontuários, registros de atendimento, fichas de emergência, registros do SAMU, relação dos profissionais envolvidos, protocolos aplicáveis, registros dos medicamentos e materiais disponíveis no carrinho de emergência e demais documentos pertinentes, a fim de verificar objetivamente se os protocolos de urgência e emergência foram cumpridos, se havia estrutura e insumos adequados, se houve falhas na abordagem das vias aéreas ou no transporte do paciente e se eventual inadequação assistencial teve relação com a evolução clínica que culminou no óbito. A apuração é necessária para identificar eventual responsabilidade, mas, sobretudo, para que a família de Bernardo Augusto Rocha tenha respostas claras sobre o que efetivamente aconteceu e para que eventuais falhas sejam corrigidas, evitando que situações semelhantes voltem a ocorrer.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento busca esclarecimentos objetivos e documentais sobre todo o atendimento prestado, diante da gravidade do ocorrido e de informações recebidas por este Gabinete acerca de um possível erro na condução da assistência médica prestada à criança. É dever do Poder Público assegurar transparência sobre a qualidade e a segurança dos serviços de saúde oferecidos à população, especialmente quando se trata do atendimento de uma criança em situação de emergência. A família de Bernardo Augusto Rocha merece respostas claras, técnicas e responsáveis sobre o que ocorreu, desde o momento em que o aluno passou mal na escola até os últimos procedimentos realizados pelas equipes de saúde.

Caso sejam identificadas inconsistências, falhas de protocolo, ausência de medicamentos ou insumos, demora no atendimento, inadequação de procedimentos ou qualquer outra circunstância que possa ter contribuído para o agravamento do quadro, é fundamental que os fatos sejam devidamente apurados pelos órgãos competentes, garantindo-se o direito à informação e à busca pela verdade.

Diante do exposto, requeremos o encaminhamento das informações e documentos solicitados, dentro dos prazos legais, para que esta Casa Legislativa possa acompanhar e fiscalizar os fatos e prestar os devidos esclarecimentos à família e à população.



Bertiooga, 6 de agosto de 2026.

**ELISANGELA DA SILVA PEDROSO
MICHELE BERNARDELI RUSSO**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003000320037003A005000

Assinado eletronicamente por **ELISANGELA DA SILVA PEDROSO** em **06/08/2026 16:54**

Checksum: **C900D8EA02BECCC9B6FD40BAF939245F1872D263C4F5F6DB03FE75CCBD8B4531**

Assinado eletronicamente por **MICHELE BERNARDELI RUSSO** em **07/08/2026 10:26**

Checksum: **1E76BDE6C99FE3E8FC8F7F69D63146A8241360C611F2142DF4A07017BD9AA3FE**

